

RESOLUÇÃO UEB-SC N° 029

Estabelece critérios para reserva e utilização das instalações/dependências, mobiliário e área de camping do Campo Escoteiro Padre Edgard.

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que:

É atribuição da Diretoria Regional zelar pelo patrimônio da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Santa Catarina;

- Os custos de manutenção do Campo Escoteiro Padre Edgard incidem na administração financeira da Região Escoteira de Santa Catarina;
- Faz-se necessário regular a utilização das instalações/dependências, mobiliário e área de camping do Campo Escoteiro Padre Edgard;

RESOLVE estabelecer critérios para a reserva e utilização das instalações/dependências, mobiliário e área de camping do Campo Escoteiro Padre Edgard, e dá outras providências.

Art. 1º - A reserva para uso de instalações/dependências, mobiliário e área de camping do Campo Escoteiro Padre Edgard para a realização de atividades escoteiras, deve ser efetuada com 01 (um) mês de antecedência em relação ao período pretendido, sendo que o uso pode ser compartilhado com outra(s) Unidade(s) Escoteira(s) Local(ais) - UEL's, associada(s) à União dos Escoteiros do Brasil – UEB, respeitada a capacidade limite de usuários das instalações/dependências e demais áreas.

§ 1º A prioridade na reserva tratada no Caput, é de quem a efetuar por primeiro, independentemente de ser associado da UEB ou não e, mediante pagamento da taxa de reserva. O uso compartilhado entre UEL's pode acontecer. Para tanto, basta que haja concordância entre elas.

§ 2º A reserva do Campo Escoteiro Padre Edgard também pode ser efetuada por pessoas físicas ou pessoas jurídicas não associadas à União dos Escoteiros do Brasil – UEB. Neste caso, não é permitido o uso compartilhado com Unidade(s) Escoteira(s) Local(ais) - UEL's.

Art. 2º - A agenda de reserva do Campo Escoteiro Padres Edgard é disponibilizada no mês de novembro do ano anterior ao da utilização e pode ser visualizada através do link <https://bit.ly/camposescoteiros>

Parágrafo Único. A reserva deve ser realizada através do formulário próprio disponível em <https://bit.ly/acampenocepe>. Após a confirmação de disponibilidade e pagamento da taxa de reserva é expedida a respectiva autorização de uso.

Art. 3º - Os valores para utilização das instalações/dependências, mobiliário e área de camping do Campo Escoteiro Padre Edgard são os constantes da tabela publicada no site da UEB-SC, aprovada pela Diretoria Regional.

Art. 4º - Os valores de que trata o Art. 3º devem ser pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) quando da confirmação da reserva, a ser pago em até 1 (uma) semana após a solicitação e confirmação da reserva, e 50% (cinquenta por cento) restante em até 5 (cinco) dias antes da data de uso.

Parágrafo Único. Em caso de desistência ou solicitação de cancelamento da reserva, salvo caso de intempéries ou motivo de força maior, devidamente justificado, fica estipulada como multa a quantia paga antecipadamente pela reserva (cinquenta por cento).

Art. 5º - Não é permitida a utilização do salão dos Galpões 1, 2 e 3 para preparar e/ou cozinhar qualquer tipo de alimento, pois os mesmos são de uso exclusivo para palestras, cultos, reuniões, seminários, oficinas e acantonamentos. Para o preparo de refeições pode ser locada a respectiva cozinha anexa a cada um dos citados galpões ou utilizar áreas de camping.

Art. 6º - Instalações/dependências e mobiliário disponível para locação:

Instalações/ Dependências e mobiliários	Área útil	Capacidade máxima de pessoas sentadas	Finalidade
Salão do Galpão 1 Cavalo	156 m ²	120	Palestras, cultos, reuniões, seminários, oficinas, confraternização, almoço e jantar festivo e acantonamentos.
Galpão 2 Lobo	96 m ²	60	Palestras, cultos, reuniões, seminários, oficinas confraternização, almoço e jantar festivo e acantonamentos.
Galpão 3 Abelha	96 m ²	60	Palestras, cultos, reuniões, seminários, oficinas confraternização, almoço e jantar festivo e acantonamentos.
Cozinha Galpão 1	10 m ²		Preparar refeições.
Cozinha Galpão 2	9,6 m ²		Preparar refeições.
Cozinha Galpão 3	9,6 m ²		Preparar refeições.
Mesa retangular dobrável (plástico e metal), cor branca (74x182x74cm)			Para uso interno no salão dos galpões 01, 02 e 03.
Cadeira plástica – Bristo pérola cor preta			Para uso interno no salão dos galpões 01, 02 e 03.

Parágrafo Único. A locação da Cozinha inclui utensílios como panelas, louças, etc., (a ser consultado no momento da reserva), além da a carga de 01 (um) botijão de 13 kg para uso durante o evento. Todos os itens locados devem ser devolvidos devidamente limpos.

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Regional.

Resolução aprovada na reunião on-line da Diretoria Regional realizada no dia 25/10/2023, e entra em vigor nesta data.